



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
DIREÇÃO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO  
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54) 3335-8514  
<sedoc.pf@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 26/DIRPF/UFFS/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022**

Revoga a Portaria que homologa a composição da Comissão Permanente de Organização de Eventos do *Campus* Passo Fundo.

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a competência delegada por meio da Portaria nº 233/GR/UFFS/2018 e, ainda, considerando:

- a) o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto;
- b) a Portaria nº 644/GR/UFFS/2020, que estabelece diretrizes para realização da triagem, exame, revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e
- c) a atual sistemática de organização de eventos do *Campus*;

RESOLVE:

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria Nº 1/DIR-PF/UFFS/2019, de 30 de janeiro de 2019, que homologa a composição da Comissão Permanente de Organização de Eventos do *Campus* Passo Fundo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JULIO CÉSAR STOBBE  
Diretor do *Campus* Passo Fundo